



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 034/2007

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do registro da Entidade Associação de Capacitação da Mulher e CEI Anita Correia.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Londrina, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007,

Considerando a aprovação em reunião ordinária realizada no *dia 22 de novembro de 2007*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão do registro, no campo da Educação, para o serviço de Educação Infantil prestado pela entidade Associação de Capacitação da Mulher e CEI Anita Correia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de dezembro de 2007.

Adriana Aparecida dos Santos
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente